



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no Município de Porto Velho – RO.

A presente indicação tem por objetivo recomendar a adoção de providências pelo Poder Executivo Estadual, através da de Estado da Saúde – SESAU, para que esta realize as tratativas necessárias para possibilitar a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, como forma de possibilitar beneficiários dos tratamentos fornecidos pelo centro, em especial, das crianças com transtorno do espectro autista, assim como servidores e acompanhantes, maior conforto e comodidade, vez que o hospital foi recentemente reformado e diante da queda do número de pessoas internadas por Covid-19, deixará de ser utilizado.

Neste sentido, considerando que a providência ora indicada beneficiará a população de modo geral, salienta-se a necessidade de tratativas que possibilitem a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS

5

Processo nº 3355/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação tem por objetivo recomendar a adoção de providências pelo Poder Executivo Estadual, através da de Estado da Saúde – SESA, para que esta realize as tratativas necessárias para possibilitar a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, como forma de possibilitar beneficiários dos tratamentos fornecidos pelo centro, em especial, das crianças com transtorno do espectro autista, assim como servidores e acompanhantes, maior conforto e comodidade, vez que o hospital foi recentemente reformado e diante da queda do número de pessoas internadas por Covid-19, deixará de ser utilizado.

Outrossim, é importante destacar que desde outubro de 2014 o Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO funcionava com o foco na reabilitação de pacientes, sendo considerado referência em tratamentos de fisioterapia ortopédica adulto, fisioterapia neurológica adulto e infantil, terapia ocupacional e fonoaudiologia a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo atendidas diariamente cerca de 200 (duzentas) pessoas.

Deste modo, considerando a grande demanda de pacientes que procuram e utilizam dos tratamentos fornecidos pelo Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, é fundamental que



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

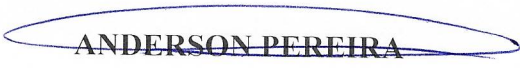
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	

a estrutura do local onde fica sediado atenda a população com todo o conforto necessário, vez que se trata da garantia de saúde pública à população rondoniense, sendo este um dever do Estado. Ademais, é importante que o recurso público estadual seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública.

Neste sentido, considerando que a providência ora indicada beneficiará a população de modo geral, salienta-se a necessidade de tratativas que possibilitem a utilização do Hospital de Campanha de Rondônia, antiga Maternidade Regina Pacis, como novo local de funcionamento do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS